Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0349/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Aparecida Barbosa de Oliveira Siqueira, um pagamento pela substituição da Senhora Eliane Barbosa de Oliveira, que encontrava se de licença para atividade politica, pelo período de 90 dias. A Licença Corresponde a 02.07.2012 a 12.07.2012 e 01.08.2012 a 04.10.2012, Conforme Oficio nº 0105/2012 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Julho de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana

